



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da MINHA BIBLIOTECA LTDA., no valor de **R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**, referente à assinatura anual da plataforma digital de livros eletrônicos "Minha Biblioteca", conforme Projeto Básico ([1673240](#)), considerando o Parecer ASJUR nº 509/2021 ([1775259](#)), o Despacho SEBBD ([1786385](#)) e a Informação nº 234/2021 - SECOMP/CODAQ/SAD ([1799115](#)).

2. Ressalta-se que quanto aos apontamentos constantes dos itens 18 a 34 do Parecer ASJUR nº 509/2021 ([1775259](#)), especialmente os abaixo transcritos, entendo que restaram saneados por meio do Despacho SEBBD ([1786385](#)).

20. Quanto a isso, ressaltamos que, em que pese não ser atribuição dessa assessoria a análise das escolhas e justificativas, cabe a unidade técnica correlacionar outros elementos de forma a demonstrar, objetivamente, a inviabilidade de competição, ou seja, que a necessidade do TSE só poderá ser atendida pela MB. Ademais, configurada a inviabilidade de competição, será possível a contratação direta com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666, de 1993.

(...) 29. Entretanto, não constam dos autos os estudos ou critérios adotados que subsidiaram a alteração do quantitativo de 50 acessos, inicialmente indicados ([1598266](#) e [1630847](#)), para 1.000 acessos ([1650289](#)), o que deve ser saneado pela unidade.

(...) 34. Com base nessas informações, reitera-se a imprescindibilidade de que sejam apresentados, pela unidade técnica, subsídios que demonstrem que o quantitativo de acesso proposto (1.000 licenças) está baseado em dados objetivos e históricos de consumo.

3. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, encarecendo, **se de acordo, considerando o exposto no item 2**, a ratificação do ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação e posterior envio dos autos à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho em favor da MINHA BIBLIOTECA LTD., CNPJ 13.183.749/0001-63.

4. Informa-se que a minuta de ratificação encontra-se no Procedimento Administrativo SEI nº [2021.00.000004753-8](#) ([1799131](#)).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **07/10/2021, às 19:54**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1803314&crc=AEA729D7, informando, caso não preenchido, o código verificador **1803314** e o código CRC **AEA729D7**.

Criado por [geni.lobato](#), versão 7 por [geni.lobato](#) em 06/10/2021 14:58:08.